

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
DELIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ante a consideração de licitação **DESERTA**, já especificada na ata da sessão pública da Tomada de Preços nº 03/2019, Processo 77/2019, determino a **REVOGAÇÃO** e o conseqüente **CANCELAMENTO** da presente licitação, arquivando-se os autos. João Ramalho, 21 de outubro de 2019 – *Wagner Mathias*
- *Prefeito Municipal.*